



BROCHIER - RS

Portaria nº 06472/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 5 de fevereiro de 2024

PORTARIA Nº6472/2024

**DESIGNA A SUPLENTE BEATRIZ KOPPE PARA EXERCER
A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR, VISTO TER SIDO
ELEITA EM ELEIÇÃO DIRETA.**

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 692, de 21.05.2001, que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências, combinado com a Lei nº 1.489, de 08/05/2015, e Resolução do COMDICA nº 01/2023, **DESIGNA** a Senhora **BEATRIZ KOPPE**, para exercer a função de Conselheira Tutelar, **a partir do dia 05 de fevereiro de 2024**, visto ter sido escolhida pela comunidade local em eleição direta, alcançando 48 votos, como SUPLENTE pelo período em que a titular do cargo, Marisa Gomes Kerber, está gozando de férias regulamentares.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

PATRÍCIA CRISTINA HENZ SCHOMMER

Vice-Prefeita no Exercício

do Cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4496/0-j_5or0q-_ZxgD7EN8NLUpR49GX95ve.pdf